PORTARIA N.109/2023

Dispõe sobre a nomeação de Edemir Maurício da Silva para exercer o cargo de "Secretário de Cultura e Turismo", de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 91, III, da Lei Complementar n. 42/2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura do Município de Tejupá, e dá outras providências,

R E S O L V E :

I- Nomear a partir de 02 de fevereiro de 2023, o Sr. Edemir Maurício da Silva, RG 28.095.485-2, CPF n. 176.929.648-40, funcionário municipal efetivo, ocupante do cargo de "Motorista", ref. X, para exercer o cargo de "Secretário de Cultura e Turismo", percebendo vencimentos mensais de R$ 3.532,87(três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), fixados pela Lei n.1516/2023, com suas alterações posteriores.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
Em 01 de fevereiro de 2023.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO